



16515486



08006.001022/2019-67



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Contratos

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

**PROCESSO Nº 08006.001022/2019-67**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação **Sr. RODRIGO LANGE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 38542508 - SSP PR e CPF nº 017.698.019-95, nomeado por meio da Portaria nº 29 de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U de 2 de janeiro de 2019 - Edição Extra, com delegação de competência fixada pela Portaria SE 1.008, de 25 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2019 e a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 novembro de 2015, ambos com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, estabelecido na SGAN Av. L2 Norte Quadra 601 – Módulo G, Brasília - DF, CEP: 70836-900, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 33.683.111/0002-80, neste ato representado pelo **Sr. GIOVANNI DE OLIVEIRA**

**BARREIROS**, portador do RG nº 1936484 - SSP/DF e do CPF nº 706.573.601-63, e pelo **Sr. RICARDO MATOS GIACHINI**, portador do RG nº 1.658.221 - SSP/DF e do CPF nº 830.366.521-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2020, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, **a contar de 03 de janeiro de 2022 à 02 de janeiro de 2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato nº 91/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede Inovia Brasília, a fim de prover comunicação entre diversas unidades de negócio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme Modelo de Negócio V.5.1 .

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 1.280.215,68 (um milhão, duzentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em **R\$ 1.273.103,37** (um milhão, duzentos e setenta e três mil cento e três reais e trinta e sete centavos) , para o exercício de 2022 e **R\$ 7.112,31** (sete mil cento e doze reais e trinta e um centavos) , para o exercício de 2023, totalizando o valor de **R\$ 1.280.215,68** (um milhão, duzentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339040
- 3.1.3. PI GL67OTCGLTI
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000
- 3.1.6. PTRES 172184
- 3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária n º 103 (16298256).

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA**

5.1. O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI! do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 91/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

### DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

### RODRIGO LANGE

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

### GIOVANNI DE OLIVEIRA BARREIROS

Representante da Empresa Contratada

### RICARDO MATOS GIACHINI

Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 30/11/2021, às 17:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange**, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, em 30/11/2021, às 19:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni de Oliveira Barreiros, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 15:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Matos Giachini, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16515486** e o código CRC **847FB826**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.001022/2019-67

SEI nº 16515486